

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
CONVITE Nº 001/2023**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DA NOVA SEDE DA ESCOLA CÍCERO MOURA, DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de fevereiro de 2023 – 09:00 h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

01	CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS			
02	M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
03	LITTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
Item	Descrição dos serviços	01	02	03
1	Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de adequações da nova sede da Escola Cícero Moura, do Município de João Alfredo - PE.	R\$ 181.593,98	R\$ 180.311,66	R\$ 182.519,05

**Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL**

**Andriele Suzy de Lima Silva
Membro da CPL**

**Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL**

Ata de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços da Carta convite n.º 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de adequações da nova sede da Escola Cícero Moura, do Município de João Alfredo - PE.

Às nove horas (09:00) do oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023), reuniram-se, na sala de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, nº. 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta por Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente, presidente e membros da CPL, conforme Portaria Administrativa de Designação, para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar, a Carta Convite n.º 001/2023, tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de adequações da nova sede da Escola Cícero Moura, do Município de João Alfredo - PE. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, onde informou que foram recebidos os envelopes das seguintes licitantes: **01 – CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS**, sediada no Sítios Altos, nº 460, Zona Rural, CEP: 55.730-000, Bom Jardim - PE, inscrita no CNPJ nº 46.292.978/0001-75; **02 – M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sediada na Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, CEP: 55.745-000, Orobó - PE, inscrita no CNPJ nº 20.935.844/0001-31 e **03 - LITTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rodovia PE 88, nº 300B, 1º andar, Frei Damião, CEP: 55.720-000, João Alfredo - PE, inscrita no CNPJ nº 40.112.067/0001-32. Dando continuidade foram analisados os envelopes 01 e 02, habilitação e proposta de preços e achados conforme as exigências do Edital, bem como constatada a sua inviolabilidade, foram rubricados pelos membros das Comissão. Iniciada a abertura dos envelopes n.º 01, habilitação, e conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que as licitantes atenderam o contido no edital, sendo consideradas habilitadas, continuando, passou-se então para a fase de abertura e julgamento das propostas de preços. Abertos e analisados os envelopes n.º 02, Proposta de Preços foi julgada e proclamada vencedora em primeiro lugar a proposta da empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 20.935.844/0001-31**, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 180.311,66 (cento e oitenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, em segundo lugar ficou a proposta da empresa **CONCRETUBOS DOIS IRMÃOS - CNPJ nº 46.292.978/0001-75**, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 181.593,98 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)** e em terceiro e último lugar ficou a proposta da empresa **LITTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ nº 40.112.067/0001-32**, que apresentou a proposta de preços com um valor global de **R\$ 182.519,05 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove mil e cinco centavos)**, tudo em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços. Dando sequência o Sr. Presidente franqueou a palavra, como mais nada foi dito nem acrescentado, deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, no que após a leitura da ata foi considerada conforme e vai assinada por todos os presentes, João Alfredo - PE, 08 de fevereiro de 2023.

Presidente

Membro

Membro